



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da **Dispensa de Licitação nº 2022.07.12.1**, com Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MACÁRIO DE BRITO Nº 105, PARQUE GRAGEIRO, CRATO/CE, DESNINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da SOCIEDADE PRO MELHORAMENTO DO PARQUE GRANGEIRO, inscrita no CNPJ nº 06.744.437/0001-16. Valor Total R\$ **7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. Dotação Orçamentária 14.01.10.301.0021 2.085 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE-CE, 19 de Julho de 2022

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta  
Secretaria Municipal de Saúde